REQUERIMENTO Nº 89 /2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSÉ BRAZ e SR. EDMAR RODRIGUES PEREIRA, com a solicitação de que seja informado, em CARATER DE URGÊNCIA, qual o vínculo jurídico existente entre os indivíduos: *i)* JEFERSON JOSÉ DA SILVA MARTINS (CPF: 098.683.693-65); *ii)* JOÃO PAULO MARTINS DE SOUZA; *iii)* JANIR JOSÉ DE SOUZA (CPF 026.881.226-81); *iv)* DEOCLECIANO GONÇALVES; *v)* JOSÉ GERALDO ANDRÉ; e *vi)* JANIR JOSÉ MANOEL, bem como forneça informação sobre os condutores da ambulância de Belizário,** pelos fatos e fundamentos adiante dispostos:

Incialmente, compete esclarecer que uma das principais funções do Poder Legislativo é exercer a fiscalização do Poder Executivo. Tal função encontra-se, inclusive, disciplinada em nossa Lei Orgânica. Confira-se:

> Art. 73 – Compete privativamente à Câmara Municipal:
> (...)
> XX – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta;
> (...)
> Art. 7º - É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observar a lei complementar federal, no exercício das seguintes

medidas: I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

Em outras palavras, trata-se do sistema de freios e contrapesos, essencial ao equilíbrio das três funções basilares do Poder Estatal.

No caso em análise, as pessoas anteriormente referidas encontram-se em efetivo exercício de funções públicas, no Distrito de Belizário, seja dirigindo máquina, seja dirigindo carro oficial da prefeitura, seja trabalhando nas funções do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Assim, diante do poder/dever anteriormente descrito, esse Vereador, requer a V. Exa., **seja encaminhado a essa Casa de Leis todas as informações inerentes ao vínculo dos indivíduos: *i)* JEFERSON JOSÉ DA SILVA MARTINS (CPF: 098.683.693-65); *ii)* JOÃO PAULO MARTINS DE SOUZA; *iii)* JANIR JOSÉ DE SOUZA (CPF 026.881.226-81); *iv)* DEOCLECIANO GONÇALVES; *v)* JOSÉ GERALDO ANDRÉ; e *vi)* JANIR JOSÉ MANOEL, para com esse Município, bem como se esses indivíduos estão sendo remunerado pelos cofres públicos. Lado outro, requer informações sobre os condutores da ambulância de Belizário, bem como o mapa de horários dos condutores da referida ambulância.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 03 de abril de 2022

Vanderlei Luiz Lopes
LELEI
Vereador PSD